



Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte

RETIFICAÇÃO

Edital Regular de Seleção 02/2020 – Mestrado e Doutorado -

Onde se lê: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte (PPGCE) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **MESTRADO**, no período de **20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020** e ao **DOUTORADO**, em regime de **FLUXO CONTÍNUO**, no período de **06 de janeiro de 2020 a 01 de setembro de 2020**.

Leia-se: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte (PPGCE) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **MESTRADO**, no período de **03 de Julho a 03 de Agosto de 2020** e ao **DOUTORADO**, em regime de **FLUXO CONTÍNUO**, no período de **06 de Janeiro de 2020 a 01 de Outubro de 2020**.

Onde se lê: 1.1. As inscrições para o concurso deverão ser feitas na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, situada na Av. Antônio Carlos, 6627, 1º andar, sala 02, Campus da Pampulha –CEP 31270-901 –Belo Horizonte (MG), de segunda

à sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00.

Leia-se: 1.1. As inscrições para o concurso deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: **colposed-fis@eeffto.ufmg.br**. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submeter, durante o período de vigência das inscrições os documentos em formato PDF em dois arquivos distintos: Arquivo 1, incluindo os documentos e Arquivo 2, contendo o pré-projeto, conforme descrito no Item 3.1 deste Edital

Onde se lê: 1.2. Para o **MESTRADO**, o período de inscrição será de **20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020**. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas, **por SEDEX, até o dia 15/01/2020** e com toda a documentação exigida neste Edital. Não serão aceitas inscrições postadas após essa data.

Leia-se: 1.2. Para o **MESTRADO**, o período de inscrição será de **03 de Julho a 03 de Agosto de 2020**.

Onde se lê: 1.3. Para o **DOUTORADO**, as inscrições estarão abertas, em regime de **FLUXO CONTÍNUO**, no período de **no período de 06 de Janeiro de 2020 a 01 de Setembro de 2020**. As inscrições poderão também ser enviadas pelo **Correio (Sedex)**, com data limite de postagem **até o dia 15 de agosto de 2020**. Não serão aceitas inscrições postadas após essa data.

Leia-se: 1.3. Para o **DOUTORADO**, as inscrições estarão abertas, em regime de **FLUXO CONTÍNUO**, no período de **no período de 06 de Janeiro de 2020 a 01 de Outubro de 2020**.

Onde se lê: 3.3. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

I) Pré-projeto de pesquisa, de acordo com as normas constantes no **Anexo 3 e 4** deste Edital. Mestrado e Doutorado, respectivamente, devem ser entregues 3 (três) versões impressas do pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma capa, contendo o título do pré-projeto, a linha de pesquisa à qual o candidato pretende se vincular e espaço para identificar o candidato pelo seu número de inscrição. Este número será informado no momento da inscrição. Não poderá haver ao longo do pré-projeto de pesquisa nenhuma identificação do candidato sob pena de sua desclassificação.

Leia-se: 3.3. Para se inscrever, o candidato deverá encaminhar em um mesmo e-mail para o endereço eletrônico colposed-fis@eeffto.ufmg.br dois arquivos DISTINTOS, nomeados como Arquivo 1 - Documentos (documentos listados das letras “a” até “k”) e Arquivo 2 – Pré-Projeto (conforme letra “l”):

I) **Arquivo 2** - Pré-projeto de pesquisa, de acordo com as normas constantes no **Anexo 3 e 4** deste Edital. Deve ser enviado em arquivo separado no mesmo e-mail (colposed-fis@eeffto.ufmg.br), juntamente com o arquivo constando os documentos anteriores (Arquivo 1 – Documentos). O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma capa, contendo o título do pré-projeto, a linha de pesquisa à qual o candidato pretende se vincular e espaço para identificar o candidato pelo seu número de inscrição. Este número será informado no momento da inscrição. Não poderá haver ao longo do pré-projeto de pesquisa nenhuma identificação do candidato sob pena de sua desclassificação.

Onde se lê: 3.6. Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o

resultado divulgado em 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições para o processo seletivo de Mestrado e 10 (dez) dias úteis após a inscrição para o processo seletivo de Doutorado na página web e no quadro de avisos do Programa.

Leia-se: 3.6 Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado em 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições para o processo seletivo de Mestrado e 10 (dez) dias úteis após a inscrição para o processo seletivo de Doutorado na página web do Programa.

Onde se lê: 3.8. (...). Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa, conforme item 1.1.

Leia-se: 3.8 (...). Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados por e-mail para o PPGCE (colposed-fis@eeffto.ufmg.br).

Onde se lê: 5.1. O exame de **seleção de Mestrado** constará de duas etapas. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e durante o horário de atendimento externo da Secretaria do Programa especificados no item 1.1 deste Edital. Durante o período do recurso, o candidato terá vista à sua avaliação.

b) Segunda Etapa. A segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá em duas avaliações:

Leia-se: 5.1. O exame de **seleção de mestrado** constará de duas etapas: **Primeira Etapa - Avaliação do pré-projeto de pesquisa; Segunda Etapa - Prova escrita de conhecimentos sobre temas relacionados ao treinamento esportivo e Apresentação do pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa escolhida seguida por arguição oral. A Segunda Etapa será realizada no formato remoto**, na plataforma Google Meet, **conforme informações** a serem divulgadas por e-mail pela Secretaria do Curso no site do PPGCE. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados para o e-mail colposed-fis@eeffto.ufmg.br. Durante o período do recurso, o candidato terá vista à sua avaliação

b) Segunda Etapa. A segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá em duas avaliações, **Prova escrita de conhecimentos sobre temas relacionados ao treinamento esportivo e Apresentação do pré-projeto de pesquisa na linha de pesquisa escolhida seguida por arguição oral**, ambas realizadas **no formato remoto**, na plataforma Google Meet, **conforme informações** a serem divulgadas por e-mail pela Secretaria do Curso no site do PPGCE uma semana antes do início do processo seletivo. O PPGCE não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato e, na impossibilidade dessa, o candidato será automaticamente eliminado na etapa.

Onde se lê: 5.2 O exame de **seleção de Doutorado** constará de 3 (três) etapas. Caberá recurso contra os resultados da primeira e da segunda etapas, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da 3ª etapa será

divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, especificados no item 1.1 deste Edital.

a) Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum Vitae* (100 pontos), (...). Serão considerados aprovados nesta primeira etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos. O resultado desta etapa será publicado em até **10 dias úteis após a homologação da inscrição**, no mural da Secretaria e no site do Centro de Pós-Graduação e somente os candidatos aprovados serão avaliados na etapa seguinte. A nota desta etapa não fará parte do cômputo da nota final.

b) Segunda Etapa: Avaliação do pré-projeto de pesquisa (100 pontos), (...) O resultado desta etapa será publicado em até **15 dias úteis após a homologação da inscrição**, no mural da Secretaria e no site do Centro de Pós-Graduação e somente os candidatos aprovados serão avaliados na etapa seguinte.

c) Terceira Etapa: Apresentação oral do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição (100 pontos), (...) O candidato terá o tempo máximo de 20 minutos para apresentação do pré-projeto, momento em que serão disponibilizados *data-show* e computador. Caso aconteça algum problema com o equipamento ou falta de energia elétrica, a apresentação terá continuidade (...).

Leia-se: 5.2 O exame de **seleção de Doutorado** constará de 3 (três) etapas: Primeira Etapa - Avaliação do *Curriculum Vitae*; Segunda Etapa - Avaliação do pré-projeto de pesquisa; Terceira Etapa- Apresentação oral do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição. A terceira etapa será realizada em formato

remoto, na plataforma Google Meet conforme instruções encaminhadas aos candidatos por e-mail. Caberá recurso contra os resultados da primeira e da segunda etapas, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da 3ª etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados por e-mail para o PPGCE (colposed-fis@eeffto.ufmg.br).

a) Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum Vitae* (100 pontos), (...). Serão considerados aprovados nesta primeira etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos. O resultado desta etapa será publicado em até **10 dias úteis após a homologação da inscrição**, no site do Centro PPGCE e somente os candidatos aprovados serão avaliados na etapa seguinte. A nota desta etapa não fará parte do cômputo da nota final.

b) Segunda Etapa: Avaliação do pré-projeto de pesquisa (100 pontos), (...). O resultado desta etapa será publicado em até **15 dias úteis após a homologação da inscrição**, no site do PPGCE e somente os candidatos aprovados serão avaliados na etapa seguinte.

c) Terceira Etapa: Apresentação oral do pré-projeto de pesquisa seguida de arguição (100 pontos), (...) Todos os procedimentos serão realizados em formato remoto, na plataforma Google Meet, conforme instruções encaminhadas previamente aos candidatos por e-mail. O PPGCE não se responsabilizará por problemas nos equipamentos e conexões por parte do candidato e, na impossibilidade desta, o candidato será automaticamente eliminado na etapa.

Onde se lê: 6.1. (...) O resultado final será afixado no quadro de avisos e na página web do Programa, até 10 dias úteis após a realização da terceira etapa do processo seletivo. (...)



Leia-se: 6.1. (...) O resultado final será divulgado na página web do Programa, até 10 dias úteis após a realização da terceira etapa do processo seletivo. (...)

Onde se lê: 6.6. (...) Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e durante o horário de atendimento externo da Secretaria do Programa especificados no item 1.1 deste Edital. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico. Durante o período de recurso, o candidato terá acesso as suas respectivas avaliações.

Leia-se: 6.6. (...) Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados por e-mail para o PPGCE (colposed-fis@eeffto.ufmg.br). Durante o período de recurso, o candidato terá acesso as suas respectivas avaliações.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020. Prof. Dr. Maicon Rodrigues Albuquerque.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte.